

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 7ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
07/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 07/04/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 189/2026

AUTOR: GERALDO DA 102

PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL

ASSUNTO: Recuperação asfáltica na Rua Alzira Barros de Oliveira, no trecho compreendido entre a Avenida Edson Lima do Nascimento até a Avenida Francisco Corrêa Castilho, localizada no Bairro São Cristóvão.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

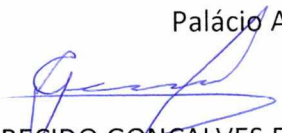
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, recuperação asfáltica na Rua Alzira Barros de Oliveira, no trecho compreendido entre a Avenida Edson Lima do Nascimento até a Avenida Francisco Corrêa Castilho, localizada no Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando desgastes significativos na pavimentação, o que vem causando transtornos aos usuários. Ressalta-se que a via é de uso contínuo por veículos de grande porte, especialmente carretas, o que contribui para o agravamento dos danos existentes e aumenta o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima urgência, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança aos motoristas e a preservação da infraestrutura urbana.

Palácio Abel Neves, 01 de abril de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA